



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

[sefaz@bomprogresso.rs.qv.br](mailto:sefaz@bomprogresso.rs.qv.br)

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Nº 11/2016

ADITIVO "A"

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO com sede na Avenida Castelo Branco nº 685, Bairro Centro na cidade de Bom Progresso /RS inscrito no CNPJ sob o nº 94.726.353/0001-17, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ARMINDO DAVID HEINLE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.449.630-68 doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, com sede na Avenida Alberto Bins nº 665 na cidade de Porto Alegre /RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.422.707/0001-84 representado neste ato pelo Diretor Regional Sr. **JOSE PAULO DA ROSA** inscrito no CPF sob o nº 371.200.340-49 doravante denominado **CONTRATADO**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** o Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2016, firmado entre as partes em 01 de Dezembro de 2016, pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Nos termos da Cláusula Oitava do contrato original, prorroga-se o prazo da contratação pelo período de até 6 meses, tendo como termo inicial o dia 16 de Maio de 2017 e termo final em 16 de novembro de 2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato original e aditivos, pactuadas anteriormente, e aqui não modificadas.


E por estarem de comum acordo com os termos do presente adendo contratual, as partes, na presença das testemunhas instrumentárias, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Porto Alegre, 15 de Maio de 2017

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO  
ARMINDO DAVID HEINLE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC  
JOSE PAULO DA ROSA

#### Testemunhas:

1)   
Nome: Juliana Leão  
CPF: 008.043.460-62

2)   
Nome: WAGNER HENKE  
CPF: 030.080.790-24

